



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tice.jus.br](mailto:corregedoria@tice.jus.br)

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SOBRAL, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES  
CONSTANTES DAS PORTARIAS N<sup>o</sup>s 68 e 76 DE 2013, DA LAVRA DO  
EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO,  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

No dia 13 (treze) do mês de junho do ano de 2013, às 09 horas, na Sala de Audiências da 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Sobral, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Francisco Mauro Ferreira Liberato; o Juiz de Direito titular, Dr. Henrique Lacerda de Vasconcelos; a Diretora de Secretaria, Valnete Lopes Ferreira Dias e demais servidores lotados na unidade, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência dos dados constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das ações em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação às ações referentes aos menores infratores internados, estatuto do idoso, mandados de segurança, ações civis públicas, improbidade administrativa, além das cartas precatórias. Por amostragem foram analisados os processos relativos à infância e juventude e os processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010.

Foram analisados e despachados 115 feitos, o que corresponde a 5,49% do acervo em tramitação (2094 ações), tomando-se por base a informação repassada pela Diretora de Secretaria da unidade.

A unidade é formada por 07 (sete) servidores efetivos, dentre estes a Diretora de Secretaria e mais 02 (dois) Oficiais de Justiça; além de 02 (dois) estagiários e um servidor requisitado de outro órgão público.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Foram analisadas as 12 cartas precatórias em curso, todas despachadas e com tramitação regular.

Quanto aos processos submetidos à Meta 2 de 2009 e Meta 2 de 2010, existem 117 (cento e dezessete) incluídos na primeira meta e 32 (trinta e dois) incluídos na segunda. Entretanto, constatou-se que o referido número, extraído do SPROC, não corresponde à realidade, tendo em vista que foram verificados diversos feitos já julgados, bem como processos de execução por título extrajudicial. Sendo, portanto, bem menor o número de processos submetidos às referidas metas.

Com relação aos processos prioritários do Estatuto do Idoso, constatou-se que estão devidamente identificados com etiquetas próprias, permitindo a tramitação por fluxo diferenciado, cabendo registrar apenas o processo nº60420320068060167, o qual está paralisado desde abril de 2010. Os demais estão com trâmite normal.

No que diz respeito aos processos relacionados à Infância e Juventude, estão com tramitação regular, tendo sido identificado que muitos estão na dependência da realização de estudo social.

Foram analisados 13 processos relativos aos menores infratores internados, todos em situação regular.

**DEMAIS MATERIAS:** i) **armas apreendidas:** as armas de fogo são encaminhadas por meio de ofício à Diretoria do Fórum, que fica responsável pelo encaminhamento das mesmas ao Exército; ii) **Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:** a) a unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) o juiz está cadastrado nos sistemas Bacenjud, Infojud e Renajud (META 8 de 2009); c) o juiz não concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010), previsão para 2013; c) encontra-se implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); d) ainda existem processos submetidos à Meta 2 de 2009 e à Meta 2 de 2010; e) a



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

unidade utiliza o MALOTE DIGITAL; f) a unidade não cumpriu as Metas 3 de 2011, no sentido de julgar processos em número maior ao de feitos distribuídos, cabendo ressalva de que o atingimento da meta deve considerar processos efetivamente julgados durante o ano e não os que foram arquivados; entretanto, cumpriu a Meta 1 de 2012, vez que os feitos sentenciados superam em 211% os processos distribuídos: há informação de 325 feitos novos entrados e 686 julgados; g) quando considerados os quatro primeiros meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGEC, constata-se que a Meta 1 de 2013 ainda não foi atingida, uma vez que os feitos distribuídos superam os processos sentenciados: há informação de 172 feitos novos entrados e 153 julgados; h) foram detectadas ações de improbidade administrativa ajuizadas antes de 31 de dezembro de 2011 e que devem ser concluídas até 31 de dezembro de 2013 (Meta 18 de 2013); iii) **Projeto Pai Presente - Provimento 26 do CNJ:** está sendo implementado em conformidade com o referido Provimento, o juízo já expediu 2619 notificações para as mães constantes da relação encaminhada pela CGJ/CE, além disso estão sendo realizadas audiências visando a averiguação e reconhecimento de paternidade.

**LIVROS:** Todos os livros analisados estão discriminados em formulário próprio com as observações pertinentes a cada um, tendo sido identificado apenas que a maioria dos livros não estão com as folhas rubricadas.

Dentre os livros obrigatórios, verificou-se a ausência dos seguintes: livro de entrega dos autos às partes e livro de correições.

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:** sem registros.

**BOAS PRÁTICAS:** sem registros.

**RECOMENDAÇÕES:** sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final, foram formuladas as seguintes já por ocasião do encerramento da inspeção: a) deve haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010; b) quanto aos livros, recomenda-se: a abertura do livro de entrega dos autos às partes e do livro de



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

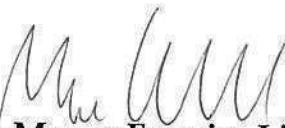
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

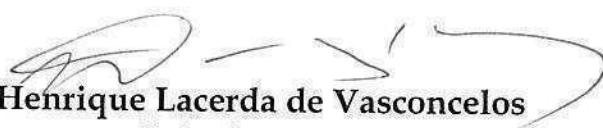
correções; c) julgamento das ações de improbidade administrativa, ajuizadas antes de 31 de dezembro de 2011, até 31 de dezembro de 2013 (Meta 18 de 2013); d) recomendar, por fim, que sejam excluídos os processos de execução por título extrajudicial, bem como aqueles já efetivamente julgados, das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010 do CNJ.

**RECLAMAÇÕES:** não foram registradas reclamações específicas quanto ao desempenho do Juízo.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção, às 18:30 horas, do dia 13 de junho de 2013, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papeis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas.

  
**Francisco Mauro Ferreira Liberato**  
Juiz Corregedor Auxiliar

  
**Henrique Lacerda de Vasconcelos**  
Juiz de Direito

**SERVIDORES:**

  
Valnere Lopes Ferreira Dias  
DIRETORA DE INVESTIGAÇÕES  
GAI - TJCE